LEI N° 795/2020

"Dá nome à logradouro público que menciona e dá outras providências."

A Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. A rua instituída pelo Decreto Municipal n° 1329/2020 de 26 de maio de 2020 (em anexo) passa a ser denominada como Rua Vitória da Conquista (via pública da quadra 16, lote 01, bairro Jardim Anchieta, Sarzedo, MG).

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 20 de Outubro de 2020.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal